CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA.

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5240968-38.2023.8.21.0001

COMPETÊNCIA: JULHO DE 2025
REGISTROS EM: SETEMBRO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 20

6. ANÁLISE CONTÁBIL 21

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 23
ANÁLISE DO ATIVO 24
ANÁLISE DO PASSIVO 26
ANÁLISE DO DRE 28
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 30
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 31

7. PONTOS DE ATENÇÃO 32

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 34

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

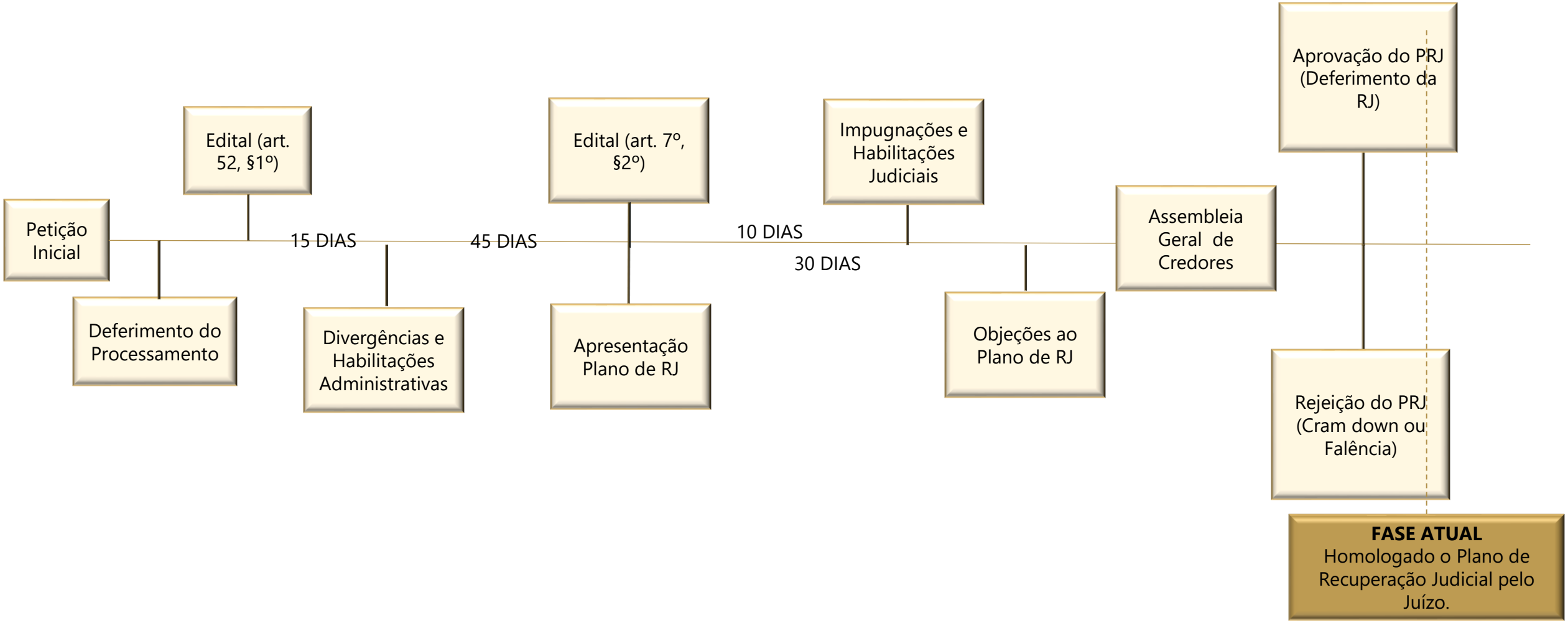

2.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No mês de setembro de 2025, a Administração Judicial realizou uma reunião virtual com representantes da Recuperanda José Luiz de Fraga, localizada em Viamão. O encontro, que contou com a participação de Camila e Maria Helena, teve como objetivo acompanhar de perto as operações e a situação atual da empresa.

Durante a reunião, foi informado que não houve quaisquer alterações no quadro de funcionários, nem na atividade empresarial ou nos estabelecimentos durante o período em análise. A Recuperanda reportou que os pagamentos aos fornecedores encontram-se em dia, evidenciando a manutenção da regularidade nesse aspecto. Em relação ao faturamento do mês, embora não se tenha detalhado valores específicos, a perspectiva apresentada foi de esperança por uma melhoria nas vendas para o mês de outubro, indicando que o desempenho de setembro se manteve em linha com o esperado, sem fatos relevantes que o alterassem.

Adicionalmente, em conformidade com as petições do Evento 307 e a decisão 314 do Processo nº 5240968-38.2023.8.21.0001, na oportunidade em que realizada a videochamada para informações do mês, também foi possível verificar a Escavadeira Hidráulica 320, ano 2021, Chassi CAT00320VBR631204 em uso. Tal ponto é importante pois houve determinação para que a Administração Judicial diligenciasse na localização do bem e seu funcionamento, em razão do ajuizamento de ação de busca e apreensão. Destaca-se que a questão já foi levada a conhecimento nos autos principais (processo de n° 5240968-38.2023.8.21.0001), ao evento 324.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA
DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que a Escavadeira Hidráulica está em atividade, conforme demonstrado a seguir.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **Jose Luiz de Fraga Ltda**, em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 1992 em Viamão/RS, possui como objeto social a atuação no segmento de extração e comércio de areia. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

Endereço: Est. Lagoa Branca, Atual Estrada do Cemitério, S/n, Lote Un Consumidora 29382, Bairro Aguas Claras
Data de abertura: 13/03/1992

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
FEV/25	7
MAR/25	7
ABR/25	7
MAI/25	8
JUN/25	8
JUL/25	8

Os gráficos e tabelas demonstram a variação do quadro de empregados da Recuperanda nos últimos 6 meses. A empresa possui, ao todo, 8 funcionários registrados em **julho de 2025**, mês de referência do relatório.

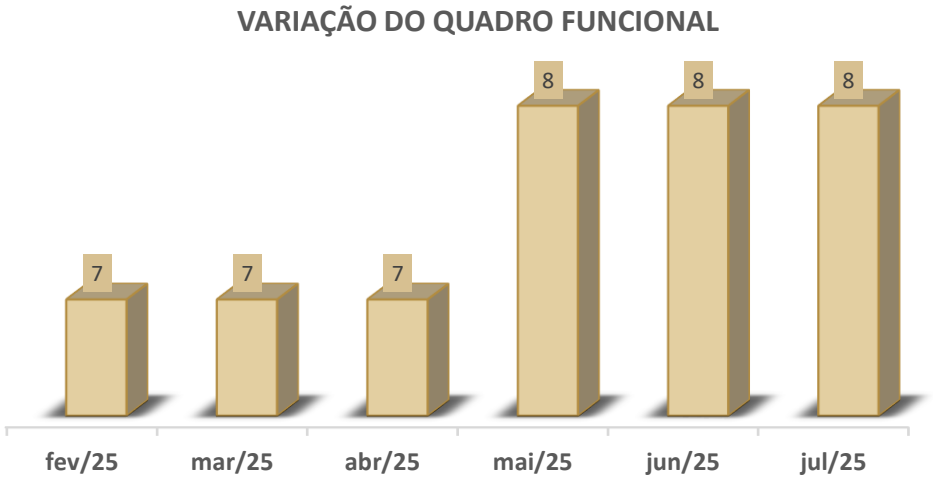

Em julho de 2025, a empresa manteve a estabilidade de seu quadro de funcionários, totalizando 8 colaboradores. Comparado a junho de 2025, não houve acréscimo de funcionário, o que reforça a constância no número de pessoal neste período.

Composição do quadro funcional em Julho de 2025:

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AUXILIAR DE PATIO	1	13%
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	1	13%
AUXILIAR DE MECÂNICO E ABASTECEDOR	1	13%
MOTORISTAS	2	25%
OPERADOR DE DRAGA	1	13%
OPERADOR DE MÁQUINA	1	13%
OPERADOR DE MÁQUINA/ABASTECEDOR	1	13%
TOTAL	**8**	**100%**

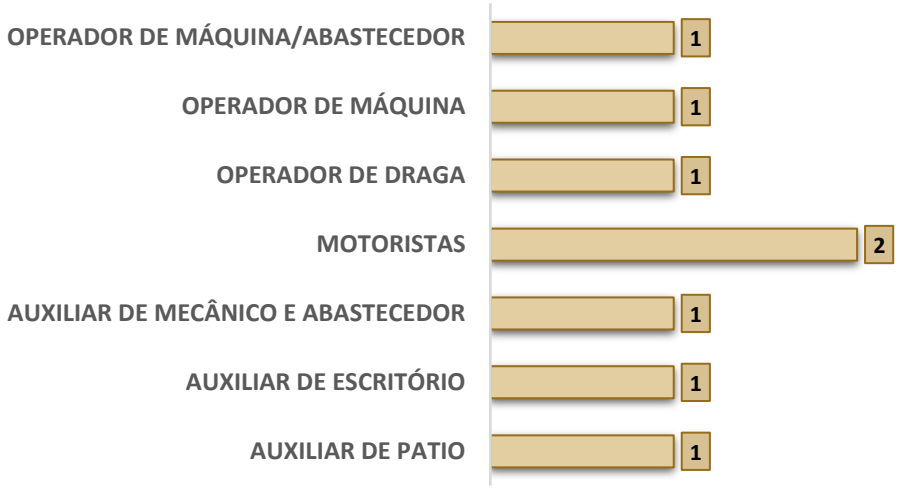

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em Recuperação Judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	5085546-02.2025.8.21.0001	R$	19.889,27
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL	5046034-59.2023.8.21.0008	R$	608.348,62
BUSCA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	5011736-11.2024.8.21.0039	R$	189.581,48
TOTAL		**R$**	**797.930,10**

Este quadro oferece visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de Recuperação Judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

A abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de Recuperação Judicial tenham acesso ao panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 87), espelha-se a segunda lista de Credores da devedora, totalizando o montante de R$ 1.968.025,54. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças derivadas de Impugnações e Habilitações de Crédito, resultando no valor atual da relação de Credores de **R$ 1.469.953,16**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	**VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°**	**VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°**	**RELAÇÃO ATUAL**	**%**
BANCO BRADESCO S/A	R$ 913.395,11	R$ 913.395,11	R$ 604.904,21	41%
BANCO VOTORANTIM S.A.	R$ 30.879,00	R$ 30.879,00	R$ 30.879,00	2%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R$ 577.854,73	R$ 658.780,95	R$ 658.780,95	45%
CONSÓRCIO LIBRELATO	R$ 175.389,00	R$ 175.389,00	R$ 175.389,00	12%
COOPERATIVA DE CRÉDITO E POUPANÇA INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE SICREDI UNIÃO METROPOLITANA/RS	R$ 355.886,74	R$ 189.581,48	R$ -	0%
TOTAL	**R$ 2.053.404,58**	**R$ 1.968.025,54**	**R$ 1.469.953,16**	**100%**

Conforme demonstrado na tabela acima, após as decisões proferidas em relação às impugnações de créditos vinculadas ao processo de Recuperação Judicial, verificou-se redução de **R$ 498.072,38**. Essa redução decorreu da exclusão total dos créditos da Cooperativa de Crédito – Sicredi, que foram classificados como extraconcursais, e da redução dos valores relacionados ao Banco Bradesco no montante de **R$ 308.490,90**, uma vez que esses créditos também são de natureza extraconcursal, estando garantidos por alienação fiduciária. Ressalta-se que os créditos da Classe Quirografária constituem a única classe de Credores arrolados no processo de Recuperação Judicial.

É possível observar que entre os Credores listados no processo de Recuperanda, os dois maiores são a **Caixa Econômica Federal e o Banco Bradesco S.A.** A Caixa Econômica Federal detém participação significativa de **45%** dos valores totais arrolados, enquanto o Banco Bradesco S.A. possui participação de **41%**. Estes percentuais refletem a importância dos Credores da Recuperanda.

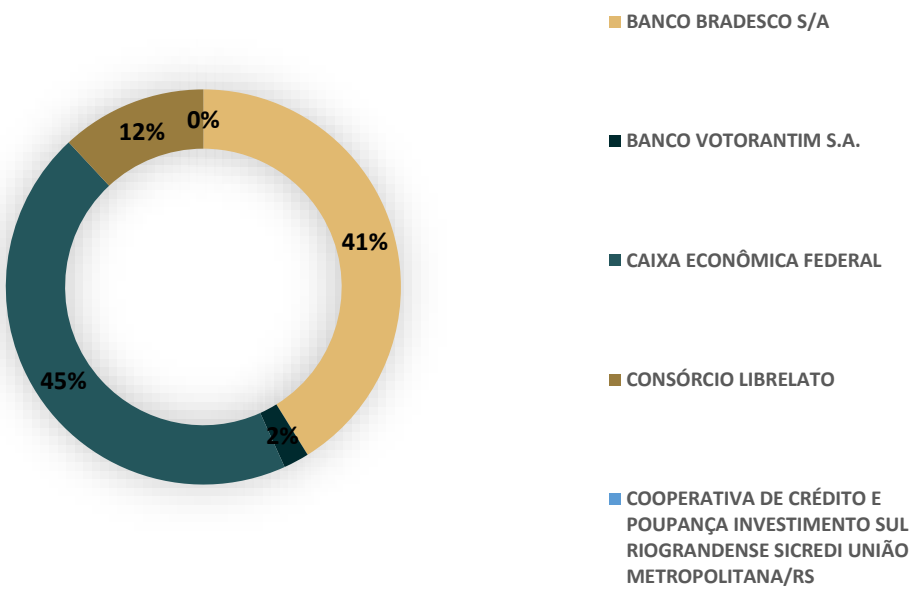

5·

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Jose Luiz de Fraga Ltda. apresentou aumento de 4% no saldo da rubrica sintética **"Fornecedores",** de acordo com balancete de **julho de 2025** em comparação com o saldo de junho de 2025, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITOS	SALDO FINAL (R$)
FORNECEDORES	3.763.893,52	102.214,50	251.803,57	3.913.482,59

A empresa em recuperação efetuou pagamentos aos fornecedores que puderam ser identificados por meio do extrato bancário enviado à Administração Judicial.

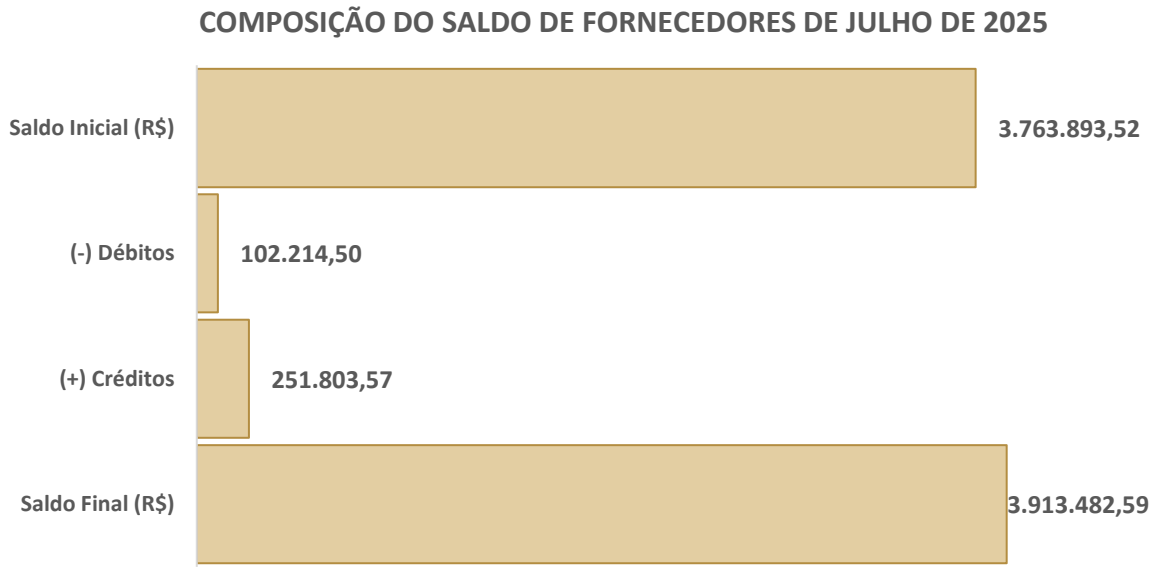

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

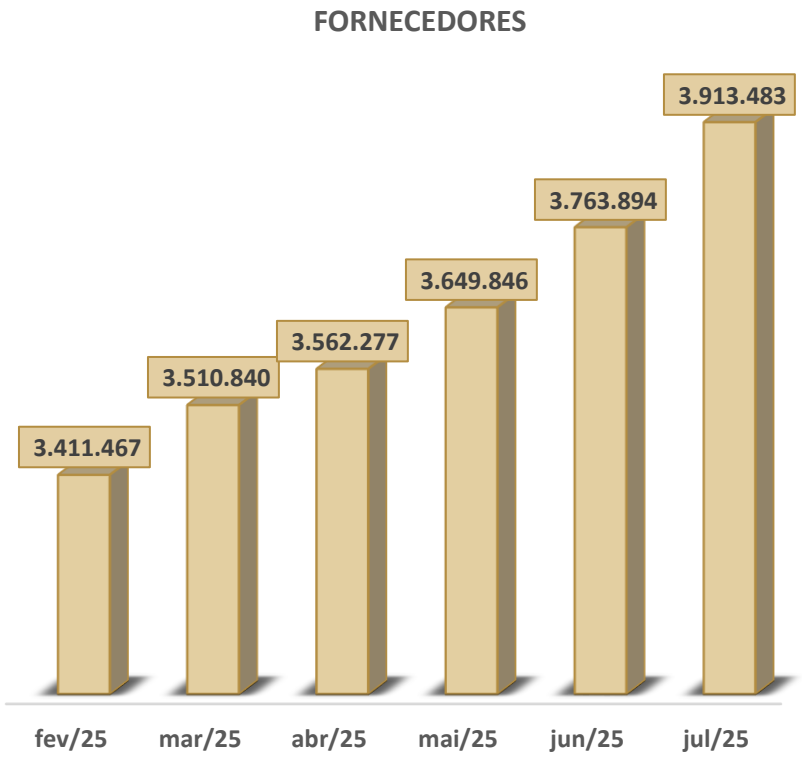

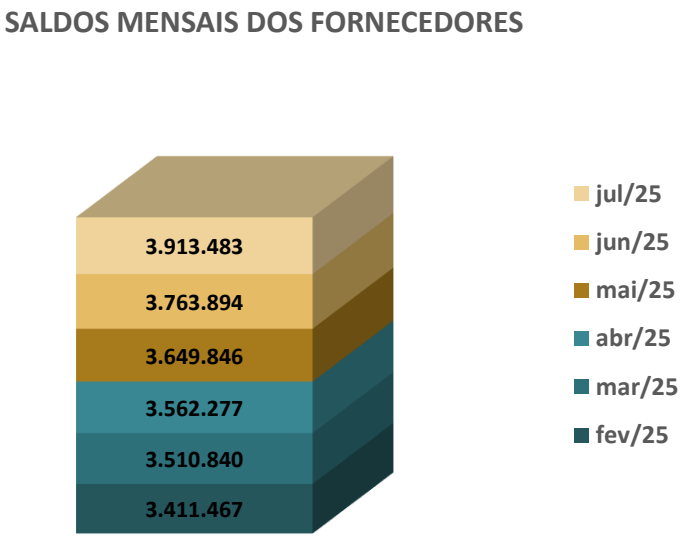

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado, registrando o percentual acumulado de 15,4%.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A presente análise visa verificar o impacto do **Passivo Tributário** e das **Obrigações Sociais** na Recuperação Judicial da empresa. Para tanto, serão apresentadas as informações extraídas dos balancetes da Recuperanda, com especial atenção às obrigações de natureza fiscal e previdenciária.

A Administração Judicial tem por desígnio fornecer subsídios completos ao Juízo e a eventuais interessados acerca das dívidas fiscais e das obrigações previdenciárias, as quais, em conformidade com a legislação vigente, não são abrangidas pelo plano de recuperação judicial. O objetivo primordial é demonstrar a **evolução dessas rubricas**, bem como o **registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis** que porventura tenham ocorrido.

As **Obrigações Sociais** totalizam o montante de R$ 26.406,95. Este valor é composto pelas rubricas de INSS a Recolher, no valor de R$ 20.770,28, e FGTS a Recolher, de R$ 5.636,67.

Por sua vez, as **Obrigações Tributárias** apresentam um valor consideravelmente mais elevado, **somando R$ 1.472.917,74**. Dentro desta categoria, destacam-se os débitos de Parcelamento Simples (R$ 1.384.751,56), Parcelamento de ICMS (R$ 23.900,73) e Simples Nacional a Recolher (R$ 19.353,26). Outras obrigações incluem COFINS a Recolher (R$ 16.175,81), Imposto de Renda a Recolher (R$ 11.160,12), IR Ganho de Capital a Recolher (R$ 9.750,00), Contribuição Social a Recolher (R$ 2.972,69), PIS a Recolher (R$ 2.373,85), ICMS a Recolher (R$ 1.731,78), IRRF a Recolher (R$ 580,45) e Contribuição Sindical a Recolher (R$ 167,49).

Adicionalmente, a empresa possui **Parcelamentos de Impostos a Longo Prazo** que **totalizam R$ 648.619,91**. Este montante é composto pelo Parcelamento de ICMS (R$ 336.226,34) e Parcelamentos Simples Nacional (R$ 312.393,57).

Em síntese, o **Passivo Tributário e Social consolidado** da Recuperanda atinge o montante de **R$ 2.147.944,60**. Este endividamento é **predominantemente composto pelas obrigações tributárias**, que, sozinhas, representam a maior parcela da dívida nesta categoria, impulsionadas especialmente pelos diversos parcelamentos. As obrigações sociais, por sua vez, constituem a menor porção do total.

A seguir, será apresentado o gráfico com os valores consolidados do **Passivo Tributário E Social**.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E SOCIAL EM JULHO DE 2025

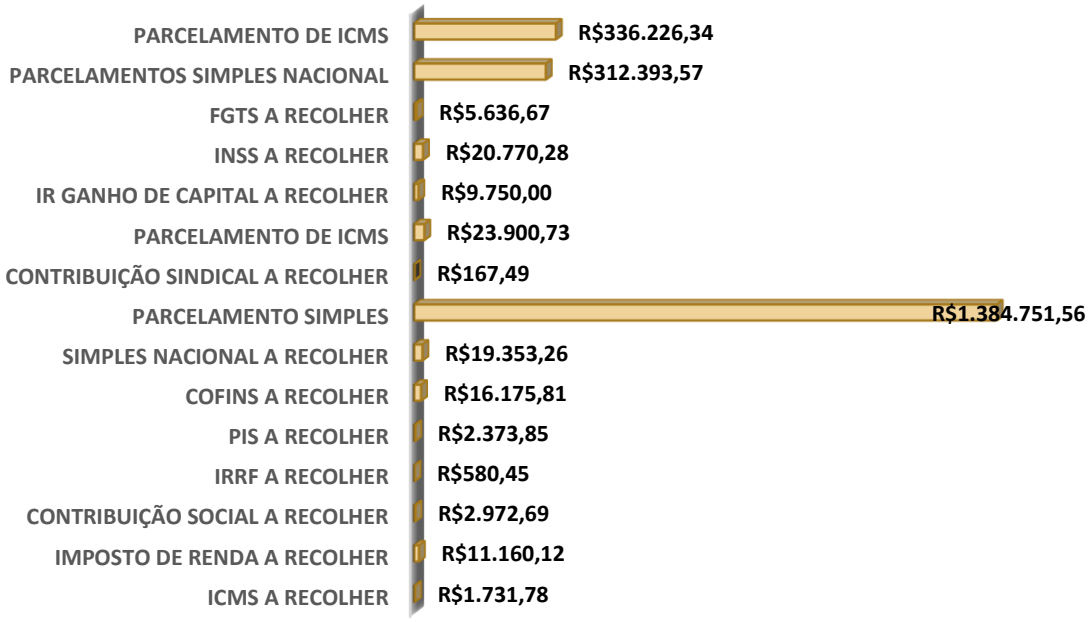

PASSIVO EXTRACONCURSAL

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
CONSTATAÇÃO PRÉVIA	28/03/2024	R$ 3.608,00	PAGO
1	30/04/2024	R$ 1.640,02	PAGO
2	31/05/2024	R$ 1.640,02	PAGO
3	30/06/2024	R$ 1.640,02	PAGO
4	31/07/2024	R$ 1.640,02	PAGO
5	31/08/2024	R$ 1.640,02	PAGO
6	30/09/2024	R$ 1.640,02	PAGO
7	31/10/2024	R$ 1.640,02	PAGO
8	30/11/2024	R$ 1.640,02	PAGO
9	31/12/2024	R$ 1.640,02	PAGO
10	31/01/2025	R$ 1.640,02	PAGO
11	28/02/2025	R$ 1.640,02	PAGO
12	31/03/2025	R$ 1.640,02	PAGO
13	30/04/2025	R$ 1.640,02	PAGO
14	31/05/2025	R$ 1.640,02	PAGO
15	30/06/2025	R$ 1.640,02	PAGO
16	31/07/2025	R$ 1.640,02	PAGO
17	31/08/2025	R$ 1.640,02	PAGO
18	30/09/2025	R$ 1.640,02	A VENCER
19	31/10/2025	R$ 1.640,02	A VENCER
20	30/11/2025	R$ 1.640,02	A VENCER
21	31/12/2025	R$ 1.640,02	A VENCER
22	31/01/2026	R$ 1.640,02	A VENCER
23	28/02/2026	R$ 1.640,02	A VENCER
24	31/03/2026	R$ 1.640,02	A VENCER
	TOTAL	**R$ 39.360,48**	

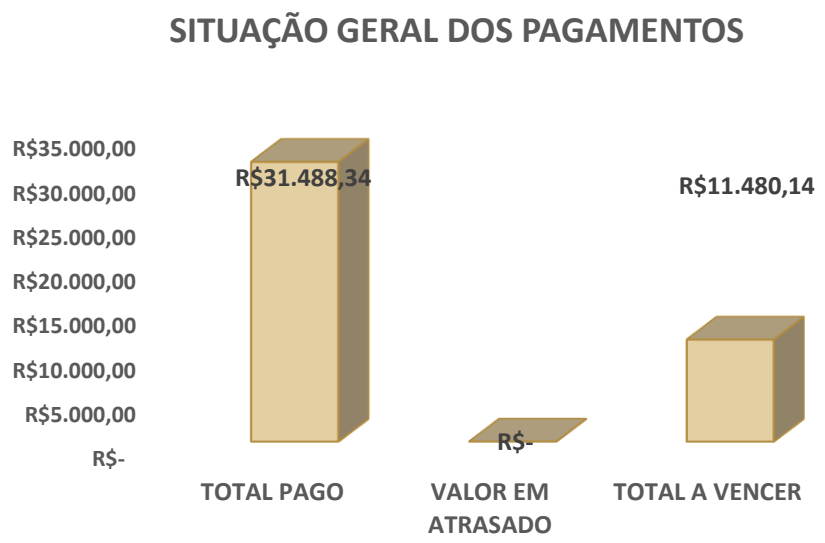

De acordo com o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, constata-se que todos os pagamentos estão rigorosamente em dia, sem quaisquer valores pendentes ou em atraso. Até o presente momento, foram efetivados pagamentos que correspondem a **73%** do montante total a ser quitado. O valor remanescente, que totaliza **R$ 11.480,14**, permanece em aberto, com cronograma de quitação estabelecido por meio de parcelas mensais, estendendo-se até **março de 2026.**

6.

ANÁLISE CONTÁBIL JOSÉ LUIZ DE FRAGA LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL

DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

JOSE LUIZ DE FRAGA LTDA		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Jul/25	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Jul/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Jul/25	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Jul/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Jul/25	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Jul/25	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Jul/25	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Jul/25	✗
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Jul/25	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Jul/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Jul/25	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Jul/25	✗
Extrato Bancário do Período	Jul/25	✓

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O objetivo da presente análise é demonstrar as variações patrimoniais ocorridas no mês de julho de 2025, utilizando, para fins comparativos, os saldos apresentados nos balancetes de maio e junho de 2025, conforme o período enviado à Administração Judicial, relacionado à empresa José Luiz de Fraga Ltda.

As informações apresentadas baseiam-se em dados contábeis, especificamente no **Balancete de Verificação do mês de julho de 2025**, os quais não foram submetidos a exame independente ou procedimentos de auditoria. Em virtude disso, a Administração Judicial não pode garantir a correção, precisão ou a completude das informações fornecidas pela empresa em recuperação, tampouco assegurar que todos os dados relevantes estejam contemplados.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação do mês **julho de 2025**, e os saldos dos meses de maio e junho de 2025, são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS	mai-25	jun-25	AH	jul-25	AH
ATIVO	**813.237,95**	**857.818,82**	**5%**	**958.300,87**	**12%**
ATIVO CIRCULANTE	**76.482,62**	**143.073,41**	**87%**	**265.565,38**	**86%**
DISPONIVEL	4.413,21	15.916,23	261%	8.051,46	-49%
CLIENTES	893,15	14.331,07	1505%	160.218,55	1018%
OUTROS CRÉDITOS	-	-	0%	- 14.782,88	100%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.985,50	23.985,50	0%	23.985,50	0%
ESTOQUE	47.190,76	88.840,61	88%	88.092,75	-1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**736.755,33**	**714.745,41**	**-3%**	**692.735,49**	**-3%**
IMOBILIZADO	736.755,33	714.745,41	-3%	692.735,49	-3%
MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	440.932,40	440.932,40	0%	440.932,40	0%
VEÍCULOS	2.647.979,00	2.647.979,00	0%	2.647.979,00	0%
INSTALAÇÕES	10.950,00	10.950,00	0%	10.950,00	0%
DEPREC. AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	- 2.363.106,07	- 2.385.115,99	1%	- 2.407.125,91	1%

Foram realizadas análises do Balancete referente ao mês de julho de 2025, destacando-se as seguintes considerações:

Durante o período em análise, a maior parte do Ativo da empresa em recuperação é constituída por valores classificados como Ativo Não Circulante, especificamente no **Imobilizado**. Observa-se que, em julho de 2025, o total do Ativo era representado principalmente pelo Imobilizado, ou seja de **72%**.

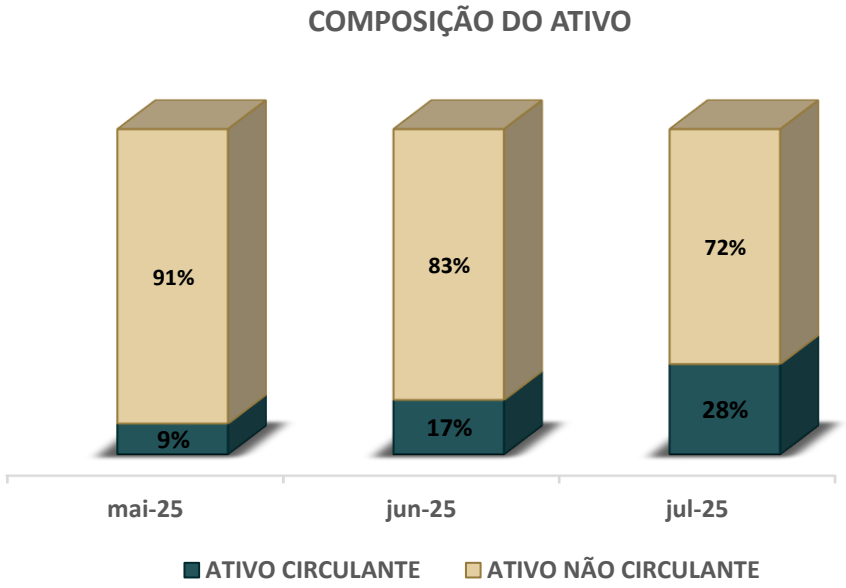

Destarte que de acordo com o gráfico, no período analisado, o **Ativo** da empresa em recuperação foi constituído pelo **Ativo Circulante**, representando entre 9% e 28% do Ativo Total, Já, o **Ativo Não Circulante**, por sua vez, representava percentuais variando entre 72% e 91%.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Disponível: Em junho de 2025, houve um aumento de 261% em relação ao saldo registrado em maio do mesmo ano. Já em julho de 2025, observou-se redução de 49%.

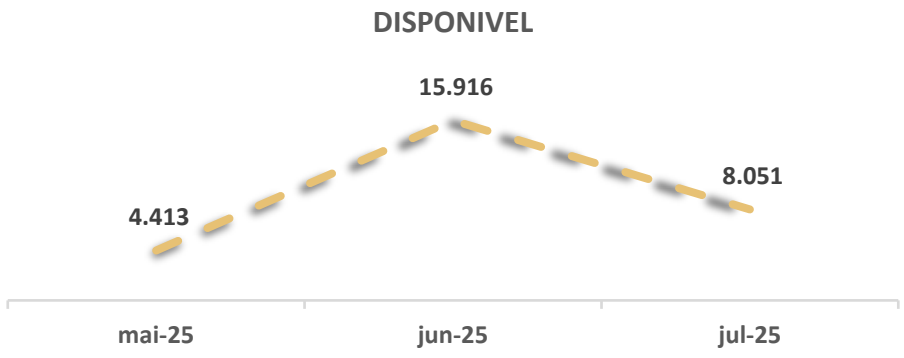

Estoque: Em junho de 2025, a rubrica apresentou acréscimo de 88% em relação ao saldo de maio do mesmo ano. Posteriormente, em julho de 2025, houve redução de 1% na comparação com o mês imediatamente anterior.

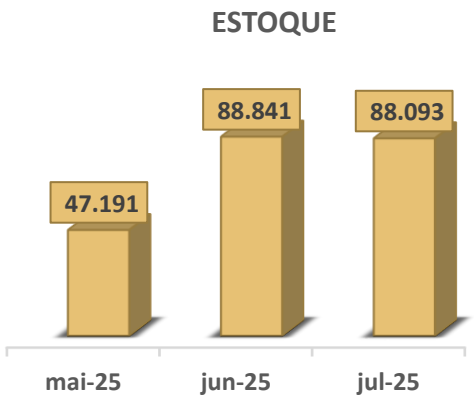

Clientes: A rubrica apresentou, em junho de 2025, acréscimo de 1.505% em relação ao saldo de maio do mesmo ano. Por sua vez, em julho de 2025, houve um novo aumento, desta vez de 1.018%.

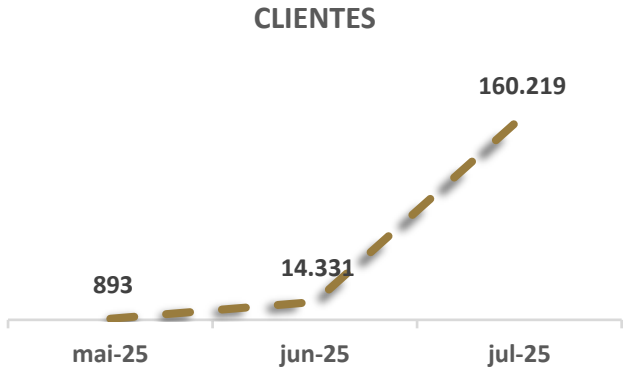

Imobilizado: A rubrica apresentou redução de 3% nos meses de junho e julho de 2025, quando comparada aos períodos imediatamente anteriores.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da composição do **Passivo** são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **julho de 2025**, e os saldos dos meses de maio e junho de 2025, para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS	mai-25	jun-25	AH	jul-25	AH
PASSIVO	**1.220.873,93**	**1.355.584,30**	**11%**	**1.493.620,95**	**10%**
PASSIVO CIRCULANTE	**6.332.529,12**	**6.467.239,49**	**2%**	**6.605.276,14**	**2%**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.082.881,03	1.073.624,02	-1%	1.084.516,56	1%
FORNECEDORES	3.649.846,36	3.763.893,52	3%	3.913.482,59	4%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.469.579,22	1.492.602,20	2%	1.472.917,74	-1%
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIARIA	108.516,24	129.119,75	19%	134.359,25	4%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.706,27	8.000,00	-63%	-	-100%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.441.490,53**	**1.441.490,53**	**0%**	**1.441.490,53**	**0%**
PASSIVO EXIGIVEL A LP	**1.441.490,53**	**1.441.490,53**	**0%**	**1.441.490,53**	**0%**
FINANCIAMENTOS	1.441.490,53	1.441.490,53	0%	1.441.490,53	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 6.553.145,72**	**- 6.553.145,72**	**0%**	**- 6.553.145,72**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	8.000,00	8.000,00	0%	8.000,00	0%
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	**- 6.561.145,72**	**- 6.561.145,72**	**0%**	**- 6.561.145,72**	**0%**

Foram realizadas análises do Balancete de julho de 2025, com as seguintes considerações:

- Os valores registrados no **Passivo Circulante apresentam os maiores percentuais**, ou seja, a Recuperanda tem dívidas a Curto Prazo superiores às de Longo Prazo. Ainda, apresenta **Patrimônio Líquido Negativo**, resultando no Passivo a Descoberto.
- As diferenças entre o total do **Ativo** e o total do **Passivo**, são referentes ao resultado do período analisado, ou seja, não houve reconhecimento na rubrica do Passivo "**Lucros ou Prejuízos Acumulados**".

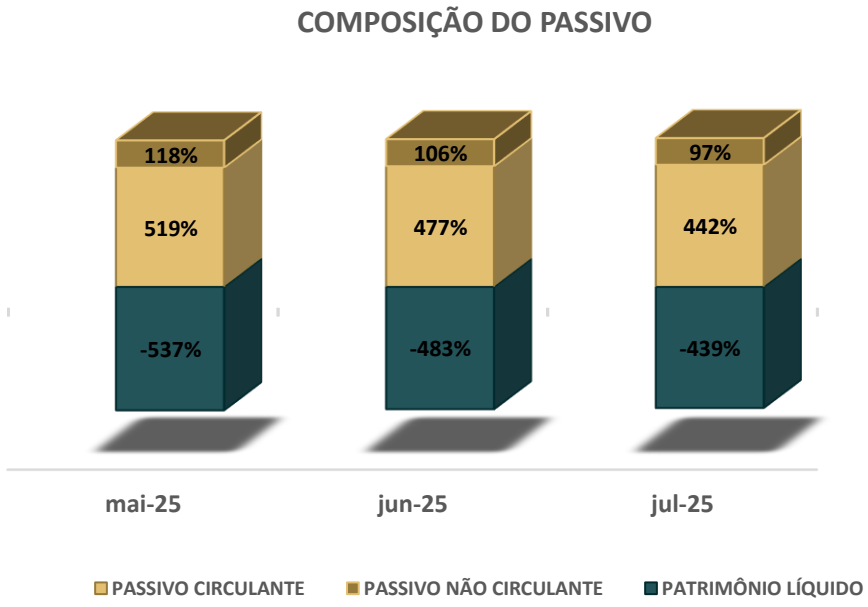

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Empréstimos e Financiamentos: A rubrica, em junho de 2025, apresentou um decréscimo de 1% ao ser cotejada com o saldo de maio do mesmo ano. Em seguida, em julho de 2025, registrou aumento de 1% em relação ao mês anterior.

Fornecedores: A rubrica, em junho de 2025, registrou acréscimo de 3% em comparação com o saldo de maio do mesmo ano. No mês seguinte, julho de 2025, apresentou aumento de 4% em relação ao mês anterior.

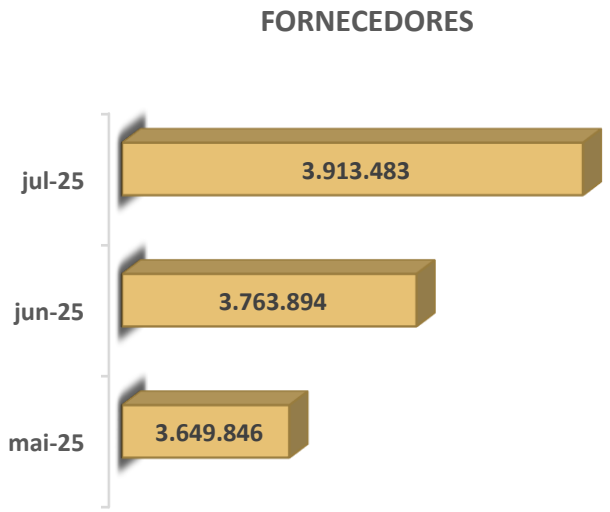

Obrigações Tributárias: Em junho de 2025, foi registrado incremento de 2% em comparação com o saldo de maio do mesmo ano. No mês seguinte, julho de 2025, houve redução de 1% em relação ao período anterior.

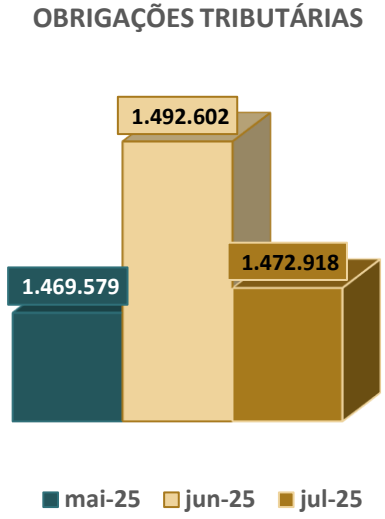

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias: No mês de junho de 2025, houve acréscimo de 19% em relação ao saldo de maio de 2025. Em julho de 2025, registrou-se aumento adicional de 4%, comparando-se ao saldo de junho do mesmo ano.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da **Composição do Resultado Líquido do Período** são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação do mês de **julho de 2025,** e os meses de maio e junho de 2025 para fins comparativo.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICAS	mai-25	jun-25	AH	jul-25	AH
CONTA DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	**-1.380.831,95**	**-1.614.627,96**	**17%**	**-1.944.312,32**	**20%**
CUSTOS	-575.191,35	-674.141,00	17%	-830.216,01	23%
DESPESAS OPERACIONAIS	**-805.640,60**	**-940.486,96**	**17%**	**-1.114.096,31**	**18%**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**-805.640,60**	**-940.486,96**	**17%**	**-1.114.096,31**	**18%**
DESPESAS COM PESSOAL	-162.245,98	-201.662,96	24%	-241.593,78	20%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-16.120,63	-16.120,63	0%	-26.889,34	67%
DESPESAS GERAIS	-571.893,36	-655.458,88	15%	-768.212,02	17%
DESPESAS FINANCEIRAS	-55.380,63	-67.244,49	21%	-77.401,17	15%
CONTA DE RESULTADO - RECEITAS	**973.195,97**	**1.116.862,48**	**15%**	**1.409.701,38**	**26%**
RECEITAS OPERACIONAIS	**973.195,97**	**1.116.862,48**	**15%**	**1.409.701,38**	**26%**
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	**948.623,57**	**1.144.599,93**	**21%**	**1.460.374,89**	**28%**
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	754.275,03	935.254,39	24%	1.247.401,75	33%
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	194.348,54	209.345,54	8%	212.973,14	2%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**-154.844,94**	**-207.155,01**	**34%**	**-230.091,14**	**11%**
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	-154.844,94	-207.155,01	34%	-230.091,14	11%
RECEITAS FINANCEIRAS	**179.417,34**	**179.417,56**	0%	**179.417,63**	0%
RESULTADO DO PERÍODO	**-228.218,64**	**-318.347,92**	**39%**	**-355.193,31**	**12%**

A tabela n° 3 apresenta o saldo das receitas e despesa no mês de julho de 2025, identificando prejuízo acumulado de **R$ 355.193,31** no período**.** Destaca-se que a empresa realiza apuração do resultado anualmente.

A Recuperanda apresentou **prejuízo no mês de julho exercício de 2025** no montante de **R$ 355.193,31,** ou seja, acréscimo de 12% do prejuízo em relação ao período anterior.

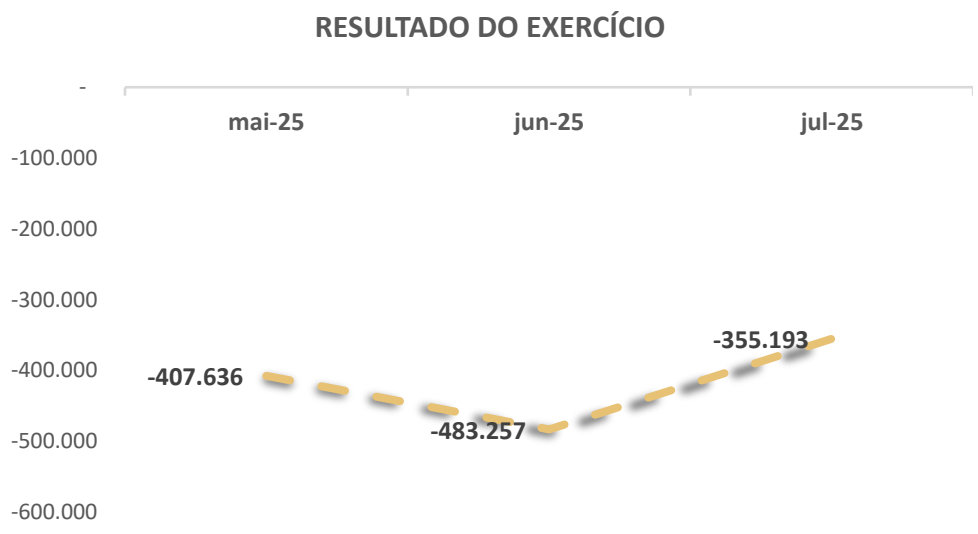

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Conforme a análise Horizontal são apresentadas as principais variações:

Custos: No mês de junho de 2025, houve acréscimo de 17% em relação ao saldo de maio de 2025. Já em julho de 2025, o aumento foi de 23% comparado ao saldo imediatamente anterior.

Despesas Operacionais: Em junho de 2025, registrou-se acréscimo de 17% em relação ao mês de maio de 2025. Em julho de 2025, o aumento foi de 18% em comparação com o saldo de junho do mesmo ano.

Receitas Operacionais: No mês de junho de 2025, observou-se um aumento de 15% em relação ao mês de maio de 2025. Já em julho de 2025, o crescimento foi de 26% comparado ao saldo imediatamente anterior.

Conclusão: Conforme evidenciado pelo **gráfico ao lado**, que apresenta as **Receitas, Custos e Despesas Operacionais**, verifica-se que a receita gerada no período não foi suficiente para cobrir os custos e as despesas operacionais, indicando desequilíbrio financeiro.

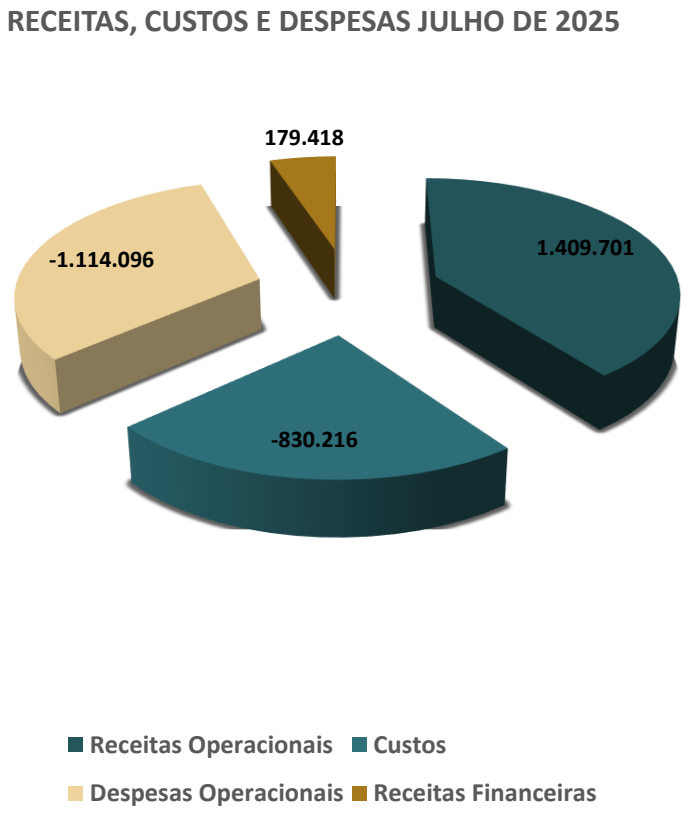

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda, informações do Balancete de Verificação do mês de **julho de 2025**, e os meses de maio e junho de 2025, para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	mai-25	jun-25	jul-25
LIQUIDEZ GERAL	0,10	0,11	0,12
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,00	0,02	0,03
LIQUIDEZ CORRENTE	0,02	0,02	0,04

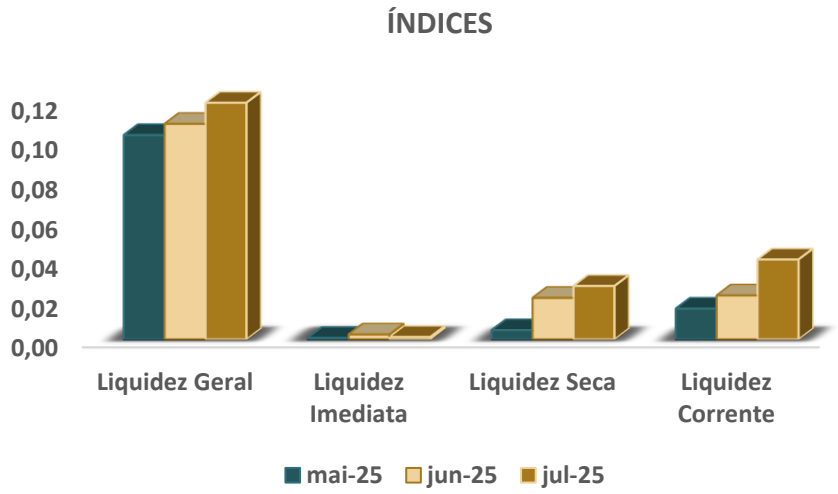

Conforme os índices de **Liquidez Geral** a Recuperanda não tem a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo, conforme demonstra os índices do período analisado.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

ANÁLISE CONTÁBIL
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Composição de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	mai-25	jun-25	jul-25
ENDIVIDAMENTO A CP	81%	82%	82%
ENDIVIDAMENTO A LP	19%	18%	18%

Em junho de 2025, o **endividamento de curto prazo** (CP) estava em 82%, mantendo-se nesse mesmo patamar no mês de julho de 2025. Já o endividamento de **longo prazo** (LP) foi de 18% em junho de 2025 e permaneceu inalterado em julho do mesmo ano.

A análise do grau de endividamento revela que a Recuperanda apresenta **maior volume de dívidas de curto prazo** em relação às **dívidas de longo prazo**.

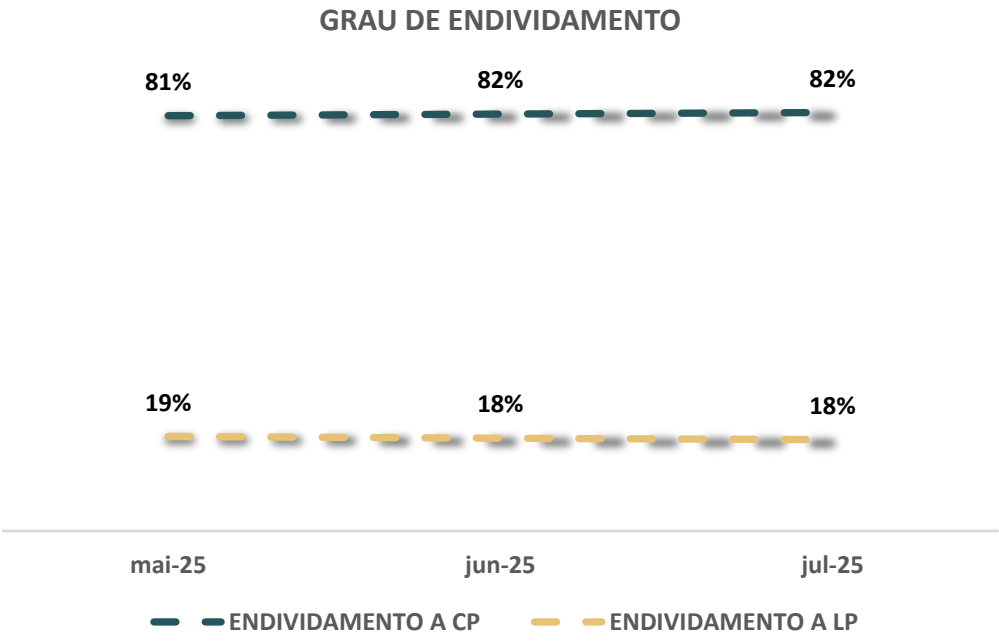

7.

PONTOS DE ATENÇÃO

ANÁLISE CONTÁBIL

PONTOS DE ATENÇAO

- Destaca-se que embora os ajustes realizados nos balancetes anteriores tenham sido devidamente esclarecidos, persistem as seguintes pendências no recebimento de documentação essencial para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 2025:

- Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais;
- Relatório Jurídico do Passivo Contingente.

Diante dos pontos elencados anteriormente, a **Administração Judicial encaminhará, e-mail à Recuperanda informando as situações e pendências**.

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Jose Luiz de Fraga LTDA.**, com análise contábil do mês de **julho de 2025**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916